



# CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Novembro de 2018

### Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica

[Decreto-Lei n.º 91/2018 – D.R. n.º 217/2018, Série I de 2018-11-12](#)

Aprova o novo Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica, transpondo a Diretiva (UE) 2015/2366 (Diretiva Europeia de Serviços e Pagamentos), que visa criar um mercado único de pagamentos no espaço europeu.

O presente decreto-lei também introduz na legislação nacional medidas relativas a três regulamentos europeus, relativos a:

- Pagamentos transfronteiriços na Comunidade;
- Requisitos técnicos e de negócio para as transferências a crédito e os débitos diretos em euros;
- Taxas de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamentos com cartões.

Este diploma entrou em vigor no dia 13 de novembro de 2018.

### Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento

[Decreto-Lei n.º 94/2018 – D.R. n.º 219/2018, Série I de 2018-11-14](#)

Cria o Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento

O Conselho tem por missão apoiar o Governo na prossecução da política de concessão de garantias pelo Estado às operações de crédito ou de seguro à exportação e ao investimento português no estrangeiro.

O presente decreto-lei entra em vigor a 1 de janeiro de 2019.

### ISP

[Portaria n.º 301-A/2018 – D.R. n.º 226/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-11-23](#)

Fixa o valor das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)

### Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais

[Decreto-Lei n.º 102/2018 – D.R. n.º 230/2018, Série I de 2018-11-29](#)

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento

#### Sede

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### Porto

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@ cip.org.pt

#### Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



As entidades intermunicipais passam a ter competências de gestão de projetos financiados por fundos europeus e de programas de captação de investimento, pelo que estas entidades passam a:

- Elaborar a estratégia global das sub-regiões, o que inclui identificar as necessidades e oportunidades existentes no seu território;
- Preparar o programa de ação necessário para executar essa estratégia global
- Pôr em prática e medir o sucesso dos programas de captação de investimento;
- Gerir e pôr em prática projetos financiados com fundos europeus.

Relativamente ao ano de 2019, as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências previstas no presente decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor do presente decreto-lei.

### **Novo Código da Propriedade Industrial**

[Lei n.º 65/2018 – D.R. n.º 231/2018, Série I de 2018-11-30](#)

Autoriza o Governo a aprovar um novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2436 e (UE) 2016/943, e a alterar as Leis n.ºs 62/2011, de 12 de dezembro, que cria um regime de composição dos litígios emergentes de direitos de propriedade industrial quando estejam em causa medicamentos de referência e medicamentos genéricos, e 62/2013, de 26 de agosto, Lei da Organização do Sistema Judiciário

A autorização legislativa visa:

- a) Promover uma maior simplificação de alguns procedimentos relativos à atribuição, manutenção e cessação de vigência de registos de marcas e reforçar os direitos conferidos aos respetivos titulares;
- b) Instituir um regime mais completo e reforçado de proteção do know-how que ofereça aos interessados mecanismos mais eficazes para, junto das autoridades judiciais, prevenir e reagir contra a violação dos seus segredos comerciais;
- c) Introduzir melhorias, clarificações e atualizações aos vários regimes de proteção de direitos de propriedade industrial previstos no Código da Propriedade Industrial em matéria de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, marcas e logótipos;
- d) Fortalecer o sistema de proteção dos direitos de propriedade industrial e imprimir maior eficácia à repressão dos ilícitos previstos no Código da Propriedade Industrial;
- e) Rever o regime criado pela Lei n.º 62/2011, de 12 de dezembro, que cria um regime de composição dos litígios emergentes de direitos de propriedade industrial quando estejam em causa medicamentos de referência e medicamentos genéricos.

A presente autorização legislativa tem a duração de 180 dias.

---

#### **Sede**

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### **Porto**

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

#### **Bruxelas**

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



---

## Portarias de Extensão

---

### [Portaria n.º 300/2018 – D.R. n.º 224/2018, Série I de 2018-11-21](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação Empresarial de Viana do Castelo e outras e o CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

### [Portaria n.º 301/2018 – D.R. n.º 226/2018, Série I de 2018-11-23](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal (Alojamento)

## LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

### Nomenclatura Combinada

- [Regulamento de Execução \(UE\) 2018/1785 da Comissão, de 15 de novembro de 2018](#), relativo à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada (*J.O. L 293 de 20.11.2018*)
- [Regulamento de Execução \(UE\) 2018/1864 da Comissão, de 28 de novembro de 2018](#), relativo à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada (*J.O. L 304 de 29.11.2018*)

### Produtos Cosméticos

[Regulamento \(UE\) 2018/1847 da Comissão, de 26 de novembro de 2018](#), que altera o anexo V do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos (*J.O. L 300 de 27.11.2018*)

DAE  
Novembro de 2018

---

#### Sede

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### Porto

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@ cip.org.pt

#### Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

